



Decreto nº 26.400 de 22 de dezembro 2006.

APROVA os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2.007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das competências que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no artigo 54 da Lei nº 3.075, de 1º de agosto de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 .

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD - para o Orçamento 2.007, aprovado pela Lei nº 3.106, de 21 de Dezembro de 2006 , na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro de 2006.

EDUARDO BRAGA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES

Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ISPER ABRAHIM LIMA

Secretário de Estado da Fazenda